

**OCB/RJ**Sindicato e Organização das
Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018.

Circ.Pres. 007/2018

COMUNICADO**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2019**

Comunicamos a Tabela de Contribuição Sindical para o Exercício de 2019.

TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Mês de referência: janeiro/2019

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL R\$	ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
01	De 0,01 a 12.398,25	Contribuição mínima	99,19
02	De 12.398,26 a 24.796,50	0,8	-
03	De 24.796,51 a 247.965,00	0,2	148,78
04	De 247.965,01 a 24.796.500,00	0,10	396,74
05	De 24.796.500,01 a 132.248.000,00	0,02	20.233,94
06	De 132.248.000,01 em diante	Contribuição máxima	46.683,54

Instrução de Recolhimento

GRCS – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical.

Do montante arrecadado com a contribuição patronal, 60% (sessenta por cento) é repassado ao sindicato de primeiro grau, representativo da categoria econômica das Cooperativas, 20% (vinte por cento) vai para a "Conta especial Emprego e Salário" (CEES) do Ministério do Trabalho (MT), 15% (quinze por cento) destina-se a Federação de Sindicatos de Cooperativas e 5% (cinco por cento) cabe a Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOP. Informamos que a Guia da Contribuição Sindical exercício 2019 encontra-se disponível através do site (CEF) www.caixa.gov.br

Favorecido: Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro
Código da Entidade Sindical: 04800
CNPJ: 42.422.899/0001-80
Prazo para recolhimento: até 31/1/2019

Apesar da Contribuição Sindical ter se tornado optativa, (Lei 13.467/2017) seu recolhimento pelas Cooperativas continua sendo primordial para o fortalecimento da representatividade da

Sindicato e Organização das Cooperativas do
Estado do Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 56 - Centro
CEP: 20011-030 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

www.ocbrj.coop.br



OCB/RJ

Sindicato e Organização das
Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro

categoria econômica cooperativista perante as autoridades Municipal, Estadual e Federal, os órgãos governamentais, os fóruns e conselhos de deliberação e diante da própria sociedade.

Para que as entidades sindicais representantes das cooperativas sejam cada vez mais representativas, é primordial que elas tenham força para implementar as políticas necessárias à defesa dos direitos e interesses da categoria representada e, somente com o apoio das Cooperativas, que são as maiores beneficiadas com as ações dessas entidades sindicais, é possível alcançar todos os anseios da categoria cooperativista.

Instruções para cálculo

A Cooperativa deverá, com base no seu Capital Social, identificar a linha e seu respectivo enquadramento na tabela demonstrada na página anterior.

Exemplo:

Capital Social R\$ 150.000,00

Classe de enquadramento: Linha 3 – de 24.796,51 a 247.965,00

Alíquota correspondente à linha: 0,2% - R\$ 150.000,00 x 0,2% = R\$ 300,00

Parcela a adicionar: R\$ 148,78

Valor da Contribuição Sindical 300,00 + 148,78 = 448,78 (Valor a ser lançado no campo valor do documento, devendo este ser considerado para pagamento até 31/01/2019).

Informamos que o recolhimento da contribuição sindical efetuado fora do prazo será acrescido das cominações previstas no art. 600 da CLT, a saber: acréscimo da multa de 10%(dez por cento) nos 30(trinta) primeiros dias, com o adicional de 2%(dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1%(um por cento) ao mês e correção monetária.

Segue passo a passo para emissão de GRCSU (GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA), POR MEIO DO SITE DA CAIXA.

Objetivo:

Orientar os contribuintes para a correção emissão e impressão da GRCSU via internet(chromer) CAIXA.



OCB/RJ

Sindicato e Organização das
Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro

1º Passo: Acesse o site da caixa e clique na opção PRODUTOS + Todos os produtos para empresa + Pagamentos e Recebimentos + Contribuição Sindical Urbana + ao lado direito, emitir guias.

2º Passo: Caso não tenha cadastro a Cooperativa primeiro deverá se cadastrar para posterior emissão da guia > Guia individual. Para realizar o login, preencha o campo email ou CPF.

Preencher os campos

*Tipo de identidade do contribuinte (CNPJ) *código de identidade do contribuinte (CNPJ DA COOPERATIVA)
CNPJ da Entidade Sindical (42.422.899/0001-80) *Tipo de identificação da Entidade (Sindicato)***CÓDIGO DA ENTIDADE SINDICAL***, (04800) *da de vencimento (é a data da emissão do boleto)* competência (01/2019) CONFIRMAR.

3º Passo: Exercício: 2019 valor da Contribuição: O mesmo deverá ser calculado com base no valor do Capital Social da Cooperativa (consultar tabela acima).

Atenção: Confirmar a consistência dos números do CEP e do código CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica) para preencher a guia. Opção <CONSULTAR CÓDIGOS>

4º Passo: Confira os dados da GRCSU e clique em <VISUALIZAR IMPRESSÃO>

Colocamo-nos a inteira disposição para os esclarecimentos que se façam necessário.

Saudações Cooperativistas!

~~Vinicius de O. Mesquita~~
~~Presidente~~

Vinicius de O. Mesquita
Presidente.